



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 629/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NOMEADOS PELO DECRETO Nº 506/2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º. Alterar a composição dos membros Titulares do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, com os respectivos suplentes, por seguimento social:

Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Jucilene Bezerra Coimbra
Suplente: Jose Carlos Souza Costa

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Franciane Ribeiro de Oliveira
Suplente: Mariangela de Carvalho Bastos

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diva Maria dos Santos Trindade
Suplente: Rosilene Santos Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

d) Centro de Referencia em Assistência Social (CRAS)

Titular: Inguida Giani Ribeiro da Costa
Suplente: Maria Cristina Madruzzato Crepaldi

Representantes Não Governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eliane dos Santos
Suplente: Luiz Sinobre da Cruz

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Iraci Aparecida Rodrigues
Suplente: Maria Aparecida Araujo

c) Pastoral Criança

Titular: Sandra Lucia Cabral Silva
Suplente: Maria Aurea Marques

d) Igrejas Evangélicas e Católica

Titular: Edileuza Fontaneli
Suplente: Lycinia Rodrigues dos Santos

e) Associação Comercial de Juscimeira

Titular: Roseli Ossuna
Suplente: Soilane Pacheco Souza

ART. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, terá validade até 12 de maio de 2021.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de Setembro de 2020


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social